COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANCA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº

2021

(Do Deputado Ubiratan SANDERSON)

Requer realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei n^o 1334/2015, que acrescenta inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis Trabalho - CLT, para dispor sobre a concessão de adicional de periculosidade aos trabalhadores expostos а radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Permanente para debater o Projeto de Lei nº 1334/2015, que acrescenta inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre a concessão de adicional de periculosidade aos trabalhadores expostos a radiações ionizantes ou substâncias radioativas, com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Trabalho;
- Representante da Associação Nacional de Hospitais Privados – Anahp;
- Representante da Confederação Nacional de Saúde
- CNSaúde;
- Representante da Federação Brasileira dos Hospitais
- FBH; e





- Representante da Confederação Nacional da Indústria CNI
 - Representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas -CMB.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento econômico no Brasil já contava com grandes desafios, antes mesmo do advento da COVID-19, haja vista suportar uma das mais altas cargas tributárias do mundo.

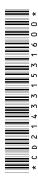
A propósito, as crises sanitárias e de saúde pública, tal como a que vivenciamos, dão concretude à relevância dos serviços prestados à saúde humana, não somente como agente econômico e social, mas como verdadeiro protagonista no desenvolvimento do país, exigindo constante estrutura material e humana, de modo a ofertar capacidade de respostas imediatas aos desafios impostos.

O Projeto de Lei n.º 1334/2015, de autoria da Dep. Zanotto, tem por objetivo instituir adicional periculosidade trabalhadores aos expostos radiações а ionizantes substâncias radioativas. matéria ou Α regulamentada pelo Ministério do Trabalho e utiliza de critérios objetivos e técnicos para conceder adicional de periculosidade aos trabalhadores expostos a riscos à saúde. A projeto caso aprovado impõe a diversos setores da economia novos investimentos que poderão dificultar ainda mais a retomada da economia.

Por todo exposto, peço aos nobres pares apoio ao Requerimento em epígrafe para realização de Audiência Pública para que possamos instruir a matéria.

Sala das Comissões, 05 de julho 2021





Ubiratan **SANDERSON**

Deputado Federal (PSL/RS)



